



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 168/2021

AUTOR: JANDUY FERREIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 168/2021 dispõe sobre a utilização de selo de segurança (lacre inviolável) nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Campina Grande, de autoria do Vereador Janduy Ferreira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo dispor sobre a utilização de selo de segurança (lacre inviolável) nas embalagens de alimentos entregues em domicílio no Município de Campina Grande, através da aprovação da propositura nº 168/2021.

Com as recentes mudanças causadas com a nova realidade que a população brasileira enfrenta em decorrência da COVID-19, trazendo consigo novas posturas e comportamentos da sociedade, uma se destaca, a preocupação com a higienização dos alimentos, principalmente ao adentrarem nos lares, com seus rituais de higienização. Assim sendo, a utilização de selo de segurança nas embalagens de alimentos entregues

nos domicílios, é uma realidade a ser colocada na rotina dos brasileiros, em especial, dos campinenses.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

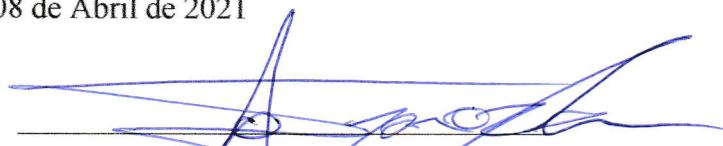
Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

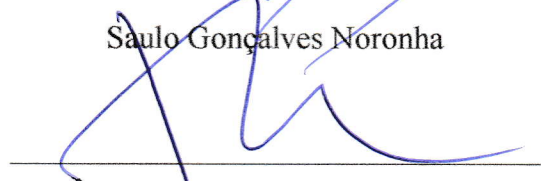
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 168/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 08 de Abril de 2021



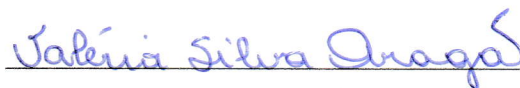
Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira



Membro

Valéria Silva Aragão